




MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº 76/2017

Pregão Nº. 67/2017 – Forma Presencial

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 66/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 21/06/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 22/06/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 22/06/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 23/06/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 22/06/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 23/06/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Prodire Tecnologia em Sistemas Ltda – EPP, CNPJ: 03.704.011/0001-40; Thread Desenvolvimento de Software Ltda – EPP, CNPJ: 06.986.648/0001-65; Concent Sistemas Ltda – ME, CNPJ: 09.103.351/0001-00. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da empresa e credenciamento do representante legal e do recebimento do envelope 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da empresa, sendo que apresentou proposta para a referida licitação a seguinte proponente: Concent Sistemas Ltda – ME, CNPJ: 09.103.351/0001-00, representado pelo Sr. Jose Guilherme Menotti, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. O Pregoeiro iniciou a sessão agradecendo a presença da Biomédica Jenniffer Evelin Miotto, e fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo representante presente. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a redução dos preços. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada as documentações da empresa foi verificado que a mesma se encontram de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, ao representante presente na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 66/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedor atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Concent Sistemas Ltda – ME, CNPJ: 09.103.351/0001-00, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Elaine Regina Fabrini Rieger
Equipe Apoio


Jenniffer Evelin Miotto


Concent Sistemas Ltda – ME
Jose Guilherme Menotti

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 272

Nº. PREGÃO: 66/2017

DATA: 10/07/2017

HORA: 14h00

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Elaine Regina Fabrini Rieger
	0
	0

FORNECEDORES:	Concent Sistemas Ltda – ME, CNPJ: 09.103.351/0001-00, representado pelo Sr. Jose Guilherme Menotti, que apresentou declaração de
	0
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Concent	0	0	0	0	
1	1,00	software para o laboratório	18.900,00	*	*	*	*	1.890,00
			18.500,00					20.790,00
			18.000,00					